



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense
ao Senhor Altair Lucindo da Silva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unai decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Altair Lucindo da Silva pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 13 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca conceder ao Senhor Altair Lucindo da Silva o Título de Cidadania Honorária Unaiense, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unai.

Altair Lucindo da Silva, empresário, natural de Tomazina - PR, é casado com Cirene Maria da Silva, natural de Wenceslau Braz - PR. É pai de Nathan Urias Silva, de 18 anos, nascido em Unai, e Izac Urias Silva, de 12 anos, nascido em Brasília.

Em 2002, Altair mudou-se para Unai, onde iniciou sua trajetória profissional na Unisseg Seguros e, posteriormente, tornou-se um dos fundadores do Grupo G4 Transportes Ltda., empreendimento no qual atua até os dias atuais. Desde então, construiu uma sólida caminhada marcada pelo empreendedorismo, pela fé e pelo envolvimento comunitário.

Ao longo dos anos, Altair se destacou por sua intensa participação em projetos sociais, culturais e comunitários. Atuou em eventos de grande relevância para o município, como a organização dos Encontros de Carros Antigos, que culminou na fundação da ACAU – Associação dos Carros Antigos de Unai, entidade da qual foi tesoureiro, presidente e, atualmente, integra o conselho consultivo. Em 2007, também idealizou e desenvolveu o Projeto Adorai, com o objetivo de fortalecer o Conselho de Pastores de Unai durante a Marcha para Jesus. O projeto proporcionou à comunidade cristã local e regional eventos grandiosos, com shows gospel organizados voluntariamente, reunindo renomados músicos e ministros da palavra.

Um dos pontos mais relevantes de sua trajetória é sua atuação na AUDEC – Associação Unaiense de Desenvolvimento e Cidadania, instituição de caráter filantrópico e social que desempenha papel fundamental em diversas frentes no município. Altair exerce, na AUDEC, a função de membro do conselho consultivo, contribuindo ativamente com ideias, participação efetiva em projetos e apoio institucional. Sua dedicação voluntária reforça o compromisso com o desenvolvimento humano e comunitário de Unai, sempre pautado em valores éticos e no desejo de servir.

Ao longo de 23 anos de trajetória em Unai, Altair consolidou vínculos profundos com a comunidade unaiense, participando ativamente da vida social, cultural, religiosa e política do município. Sua trajetória é marcada por espírito de liderança, solidariedade e amor genuíno por Unai, cidade que considera sua terra de coração.

Por sua contribuição efetiva para o fortalecimento de entidades como a AUDEC, por seu empenho em ações que impactam positivamente a sociedade, e por sua postura cidadã exemplar, Altair Lucindo da Silva se tornou uma referência de comprometimento comunitário.

Homem de fé, comprometido com sua comunidade e com o bem comum, Altair Lucindo da Silva representa o espírito trabalhador, solidário e participativo que engrandece Unai. Por





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

sua relevante trajetória de vida e pelos serviços prestados à sociedade unaiense, é mais do que justo e merecido o reconhecimento através da concessão do Título de Cidadania Honorária Unaiense.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a presente proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 13 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Partido Progressistas





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO - VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**, CPF: 210.30*. **1-*1 em 13/10/2025 13:50:55, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V4.7X50.355H.V00K.4683, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **51C.986** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **OLIMPIO ANTUNES RIBEIRO NETO**, CPF: 210.30*. **1-*1 , em 13/10/2025 - 13:50:55

Código de Autenticidade deste Documento: 13A5.4E50.755V.640K.0787

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

